



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 248

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 094, de 28 de junho de 1989, com o fim de proceder a avaliação dos imóveis denominados Quadras nºs 02-A e 02-B, da Zona nº 4, neste Município de Umuarama-PR, com área de 1.190,00 m², cada Quadra, totalizando 2.380,00 m² (dois mil, trezentos e oitenta metros quadrados), concluindo a referida Comissão pelo valor de NCz\$. 6.000,00 (seis mil cruzados novos) cada, no total geral de NCz\$. 12.000,00 (doze mil cruzados novos) pelas Quadras.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 1989.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral

